



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.118, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 018/2016, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Solange A. A. de Conto - MT* que tem por objeto a *aquisição de óleo hidráulico, lubrificantes, fluídos e graxa*, proveniente ao Pregão Presencial n.º 051/2015, resolve:

Art. 1º Nomear *Leony Alves de Oliveira*, Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional 197, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do **Contrato n.º 018/2016** em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório e do **Contrato n.º 018/2016** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 2 de fevereiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal